# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Riolândia**
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

**Câmara Municipal de Riolândia**
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**
**MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2023**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 6642 de 02 de maio de 2022; e

**ADJUDICO** seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante **MAURICIO GABRIEL LELE RIBEIRO 44971722874**, CNPJ nº 45.898.375/0001-59, vencedor com menor valor de todos os itens, conforme as proposta apresentada e julgada vencedora, visando a Aquisição de impressoras, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência, na seguinte conformidade: vencedora com proposta no menor valor de todos os itens, com **menor valor global de R$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais).**

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

A Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Riolândia - SP, 23 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA**
Prefeito Municipal

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Homologando** o Procedimento Licitatório nº 003/2023, Modalidade Convite nº 001/2023, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço, em favor da empresa **MAURICIO GABRIEL LELE RIBEIRO 44971722874**, CNPJ nº 45.898.375/0001-59, vencedor com menor valor de todos os itens, visando a Aquisição de impressoras, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência, na seguinte conformidade: **vencedora com proposta no menor valor de todos os itens, com menor valor global de R$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais).** Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Prefeitura Municipal de Riolândia, 23 de janeiro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal de Riolândia. PUBLIQUE-SE.

.....